

### Data: 02/03/2021

Interessados: Unidades Escolares

## Assunto: FLUXO ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA (BIÊNIO) VIA SP SEM PAPEL.

Prezados Diretores de Escola e Gerentes de Organização Escolar,

Com o objetivo de orientá-los a respeito da necessidade de regularizar as publicações e homologações das Escalas de Substituição Administrativa (Biênio), via sistema São Paulo Sem Papel - SPSP, o Núcleo de Administração de Pessoal – NAP expede as seguintes orientações para auxiliá-los no encaminhamento das escalas à Diretoria de Ensino.

## Unidade Escolar:

**1-** A unidade escolar deverá preencher corretamente o **Modelo Padrão de Escala de Substituição**, anexo no formato .docx, e salvar o arquivo no **formato PDF A.** 

**Obs**: Não gerar/assinar o documento fisicamente (carimbo ctc.), pois o mesmo será assinado via SPSP. Antes de salvar o documento como PDF, <u>a cor da fonte</u> do texto deve ser toda alterada para a cor 'Preto', em substituição dos pontos vermelhos, para fins de normatização estética do documento.

2 - No sistema SPSP, a unidade escolar deverá clicar em "Criar Novo" e selecionar o modelo: "Expediente de Atendimento".

- **No Campo 'Responsável pela Assinatura':** colocar o SEDUC do GOE ou do Diretor.
- No Campo 'Interessado': preencher apenas com o nome da Unidade Escolar.
- > No Campo 'Assunto': preencher com ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA (BIÊNIO)

Clicar em (OK) e assinar o expediente (Capa).

3 – No expediente aberto (Capa), a unidade escolar deverá clicar em "Incluir Documento" e selecionar
"Ofício".

- > No Campo 'Responsável pela Assinatura': SEDUC do Diretor.
- No Campo 'Interessado': preencher apenas com o nome da Unidade Escolar.
- No Campo 'Assunto': preencher com ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA (BIÊNIO).
- No Campo 'Número de Referência': Não precisa preencher.

No campo 'Texto': a unidade escolar deverá informar o encaminhado da Escala de Substituição do Diretor ou do GOE para análise e demais trâmites de homologação, devendo informar obrigatoriamente no corpo do ofício <u>o número do SEDUC do Diretor da Unidade Escolar</u>. Podem acrescentar outras informações que deduzirem necessárias ao ofício.



Clicar em (OK), clicar em 'finalizar' e por fim assinar o Ofício.

**4** - De volta ao expediente principal (CAPA), a unidade escolar deverá clicar em **"Incluir Documento"** e selecionar \* "<u>DOCUMENTO CAPTURADO</u> <u>INTERNO</u>" e incluir a escala que foi salva no formato PDF.

- No Campo 'Responsável pela Assinatura': SEDUC do Diretor que assinará a escala.
- No Campo 'Assunto': ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO ADMINISTRATIVA (BIÊNIO).
- No Campo 'Tipo de Documento': colocar <u>"Formulário".</u>

**\*ATENÇÃO:** Não confundir DOCUMENTO CAPTURADO INTERNO com "Documento Capturado", pois são utilizados com finalidades diferentes, o primeiro permite <u>assinar</u> os documentos capturados enquanto o segundo apenas permite <u>autenticar</u> os documentos capturados.

Clicar em **(OK)**, clicar em 'finalizar' e por fim <u>assinar</u> o arquivo capturado.

**5** – No expediente (CAPA), a unidade escolar deverá clicar em **"Tramitar"** e enviar o expediente para o Núcleo de Administração de Pessoal da Diretoria de Ensino: (SEDUC-NAP/CTR).

Atenção: Antes de enviar o expediente à Diretoria de Ensino, a UE deverá visualizar o documento completo para certificar-se de que todos os arquivos criados no SPSP estão em ordem cronológica (Capa do expediente + Ofício + Escala Capturada).

#### DIRETORIA DE ENSINO:

 1 – Recebido o expediente pela Diretoria de Ensino, a escala será analisada quanto ao teor das informações lançadas de acordo com a SED/PAPC (dados pessoais, início/fim das designações, afastamentos, vigência da escala etc.)

2 – Estando a escala de substituição corretamente preenchida, a DE providenciará a inclusão da <u>escala</u>
<u>de substituição definitiva</u>, no expediente criado pela UE, onde o <u>Diretor da Unidade Escolar</u> será
incluído como cossignatário e deverá assinar a escala definitiva juntamente com a Sra. Dirigente.

**OBS:** Na mesa virtual do Diretor da Escola, após inclusão, a escala definitiva irá aparecer como 'pendente de assinatura'. Somente após a assinatura da escala, por parte do Diretor da UE, que a mesma ficará disponível para assinatura na mesa virtual da Sra. Dirigente.

3 – Após às devidas assinaturas (Diretor + Dirigente) a escala definitiva será digitada no sistema GDAE (Biênio) para publicação em DOE, conforme cronograma da SEFAZ/SP.

4 – O expediente finalizado será restituído a origem para acompanhamento da publicação.



#### **Unidade Escolar**

**6** – Recebido o expediente da Diretoria de Ensino, a unidade escolar deverá aguardar/acompanhar a publicação da escala via DOE Seção II.

**7** – Após a publicação, a unidade escolar deverá salvar a página do DOE no PC, em formato PDF, e incluir a publicação no expediente conforme orientações abaixo:

No expediente principal (CAPA), clicar em **"Incluir Documento"** e selecionar "<u>DOCUMENTO</u> <u>CAPTURADO</u>".

- No Campo 'Assunto': DOE Publicação Escala de Substituição Administrativa.
- No Campo 'Tipo de Documento': colocar <u>"Comunicado".</u>
- No Campo 'Tipo de Conferência': colocar "<u>Cópia simples</u>".

Clicar em (OK) e por fim <u>autenticar</u> o arquivo capturado.

8 - Findado o expediente de atendimento, a UE poderá arquivá-lo clicando em "Arq. Corrente".

# **ATENÇÃO: Unidade Escolar**

- Caso o expediente aberto (a escala preenchida ou o ofício criado) apresente alguma inconsistência no seu preenchimento, o expediente será restituído à unidade escolar para acerto.
- Quando a devolução se der por inconsistência nos dados de preenchimento da Escala de Substituição, a UE deverá refazer os passos 1,3,4 e 5 no mesmo expediente.

#### **Orientações Gerais:**

- dúvidas sobre o fluxo de criação do expediente ou preenchimento da escala deverão ser encaminhadas para o e-mail jose.silva02@educacao.sp.gov.br.
- Não alterem os campos fixos do Modelo Padrão de Escala de Substituição, não incluir nenhum dado além dos já solicitados no modelo.
- Dúvidas sobre o preenchimento da escala também estão disponíveis em nosso site na pasta Biênio <u>https://decentro.educacao.sp.gov.br/bienio/</u>

Atenciosamente. Núcleo de Administração de Pessoal-NAP



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO CENTRO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Centro de Recursos Humanos - CRH. Diretoria de Ensino – Região Centro